



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00054/2016/GSER

PUBLICADO NO DO-e-SER EM 30.03.2016

Inclui na tabela a que se refere o art. 1º da Portaria nº 108/GSER, de 13 de maio de 2014.

João Pessoa, 28 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir na tabela a que se refere o art. 1º da Portaria nº 108/GSER, de 13 de maio de 2014, o item abaixo indicado:

RAZÃO SOCIAL: MJB INDÚSTRIA DE BEBIDAS E PLÁSTICO LTDA ME
CCICMS Nº 16.901.283-2
NOME FANTASIA: DIAMANTE AZUL
LETRAS IDENTIFICADORAS: MJB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONILSON LINS DE LUCENA
Secretário de Estado da Receita, em exercício
Matrícula Nº 147.939-3

